

Resolução nº : 3952/2002
Protocolo nº : 83898/02
Origem : CLUBE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU
Interessado : CLUBE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE SANTA TEREZINHA DE
ITAIPU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CLUBE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente